



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações acerca das perdas de vacinas CoronaVac identificadas em auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU, com estimativa de desperdício superior a R\$ 260 milhões em doses vencidas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Padilha, informações acerca das perdas de vacinas CoronaVac identificadas em auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU, com estimativa de desperdício superior a R\$ 260 milhões em doses vencidas.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais processos administrativos embasaram a aquisição das vacinas CoronaVac nos exercícios de 2023 e 2024? Solicita-se encaminhar cópia integral dos respectivos processos administrativos.
2. Quais notas técnicas, pareceres jurídicos, manifestações logísticas, estudos epidemiológicos e projeções de demanda fundamentaram a contratação



das vacinas CoronaVac? Solicita-se encaminhar cópia integral da documentação correspondente.

3. O Ministério da Saúde recebeu comunicações formais do Instituto Butantan acerca de:

- prazo de validade;
- substituição de lotes;
- risco de vencimento;
- restrições logísticas;
- possibilidade de perdas?

Em caso positivo, solicita-se encaminhar cópia integral das comunicações, ofícios, e-mails institucionais, notas técnicas e registros administrativos correspondentes.

4. Qual foi:

- a) a quantidade total de doses adquiridas;
- b) a quantidade distribuída;
- c) a quantidade aplicada;
- d) a quantidade vencida;
- e) a quantidade descartada;
- f) o valor financeiro total correspondente às perdas identificadas?

5. Quais Estados, Municípios, centrais de distribuição, almoxarifados e unidades de armazenamento receberam os lotes posteriormente vencidos? Solicita-se informar as respectivas datas de aquisição, recebimento, distribuição e vencimento de cada lote.

6. Quais autoridades, unidades administrativas, departamentos técnicos e agentes públicos participaram:



- a) da definição quantitativa das compras;
- b) da autorização para recebimento de lotes com validade reduzida;
- c) da eventual dispensa de substituição de lotes próximos ao vencimento?

7. Houve alertas técnicos internos ou externos acerca do risco de vencimento dos imunizantes? Em caso positivo:

- a) quais foram os alertas;
- b) quem os emitiu;
- c) quais providências foram adotadas;
- d) quais providências deixaram de ser adotadas?

Solicita-se encaminhar cópia integral da documentação correspondente.

8. Houve recomendações prévias, manifestações ou alertas da Controladoria-Geral da União – CGU, da Auditoria Interna do SUS, da Auditoria do Ministério da Saúde ou de outros órgãos de controle acerca:

- da contratação;
- da logística;
- da validade;
- da gestão de estoques;
- do risco de perdas?

Em caso positivo, solicita-se encaminhar cópia integral dos documentos correspondentes.

9. Foi instaurada sindicância, procedimento correcional, processo administrativo disciplinar, tomada de contas especial ou qualquer procedimento de apuração de responsabilidade relacionado ao caso? Em caso positivo, informar:



- a) número dos processos;
- b) estágio atual;
- c) autoridades responsáveis;
- d) medidas adotadas.

10. Quais medidas corretivas foram adotadas após a identificação das perdas de vacinas CoronaVac?

11. Existem atualmente outros estoques estratégicos de:

- vacinas;
- medicamentos;
- insumos hospitalares;
- produtos termolábeis;
- itens do Programa Nacional de Imunizações – PNI;

12. Existem atualmente outros estoques estratégicos com risco elevado de vencimento ou descarte? Em caso positivo:

- a) quais produtos;
- b) quais quantitativos;
- c) quais valores estimados;
- d) quais medidas preventivas estão sendo adotadas?

13. Quais mecanismos de inteligência logística, monitoramento preditivo, rastreabilidade e controle de validade estão atualmente em funcionamento no Ministério da Saúde para prevenir perdas semelhantes?

14. Quais manifestações foram encaminhadas pelo Ministério da Saúde ao Tribunal de Contas da União no âmbito da auditoria mencionada? Solicita-se encaminhar cópia integral:

- a) das respostas;



- b) dos pareceres técnicos;
- c) dos pareceres jurídicos;
- d) dos planos de ação eventualmente pactuados;
- e) das manifestações de defesa administrativa.

15. No processo de aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição e eventual descarte das vacinas CoronaVac, foram considerados atos regulatórios da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA relativos ao imunizante, inclusive a Resolução-RE nº 3.960, de 19 de outubro de 2023, bem como outros atos de:

- interdição;
- suspensão;
- recolhimento;
- alteração de apresentação;
- controle de validade;
- rastreabilidade;
- restrição sanitária?

16. O Ministério da Saúde elaborou matriz de risco regulatório, nota técnica, parecer jurídico ou manifestação administrativa avaliando os efeitos de atos regulatórios da ANVISA sobre a estratégia de compra, recebimento, distribuição e utilização dos lotes de CoronaVac adquiridos em 2023? Em caso positivo, solicita-se encaminhar cópia integral da documentação correspondente.

17. Houve comunicação formal entre o Ministério da Saúde, a ANVISA e o Instituto Butantan acerca:

- da validade;
- da substituição;
- da regularidade sanitária;
- da rastreabilidade;



- da possibilidade de aproveitamento dos lotes de CoronaVac recebidos em 2023?

Em caso positivo, solicita-se encaminhar cópia integral das comunicações, ofícios, e-mails institucionais, notas técnicas e registros administrativos correspondentes.

18. Solicita-se, por fim, o encaminhamento de cópia integral de todos os documentos, notas técnicas, pareceres jurídicos, manifestações administrativas, estudos, auditorias, registros logísticos e comunicações institucionais utilizados para subsidiar as respostas às questões formuladas neste requerimento.

JUSTIFICAÇÃO

Recentes informações divulgadas pela imprensa nacional apontam que auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU identificou perdas estimadas em aproximadamente R\$ 260 milhões em vacinas CoronaVac vencidas sob responsabilidade do Ministério da Saúde, em razão de falhas de planejamento, morosidade administrativa, gestão logística inadequada e possível deficiência de governança na aquisição e distribuição dos imunizantes.

Segundo os elementos divulgados, o processo de contratação teria se iniciado em fevereiro de 2023, sendo concluído apenas meses depois, circunstância que teria contribuído para o recebimento de lotes com prazo reduzido de validade e elevado risco de vencimento antes da efetiva aplicação.

Também foram divulgadas informações no sentido de que alertas prévios teriam sido encaminhados pelo Instituto Butantan acerca do risco de perdas, bem como de que houve dispensa de mecanismos de substituição de lotes próximos ao vencimento.

Trata-se de matéria de elevado interesse público, especialmente diante da magnitude financeira envolvida, da natureza estratégica das vacinas no contexto da saúde pública nacional e da necessidade de aperfeiçoamento



permanente dos mecanismos de planejamento, logística e controle de estoques no Sistema Único de Saúde – SUS.

Além do potencial dano ao erário, os fatos suscitam relevantes questionamentos acerca da governança administrativa, da eficiência operacional, da coordenação logística federativa e da efetividade dos controles internos adotados pelo Ministério da Saúde.

Dessa forma, faz-se necessária a obtenção de informações detalhadas para subsidiar a adequada fiscalização parlamentar, permitindo avaliar eventual necessidade de aperfeiçoamentos normativos, administrativos e operacionais relacionados à gestão de estoques estratégicos de saúde pública.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2026.

Senadora Damares Alves

